COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, BEM-ESTAR SOCIAL E DESENVOLVIMENTO LOCAL

VOTO DO VEREADOR-RELATOR

Proc. Administrativo Projeto de Lei n. 043/2025
Tipo de Matéria: Projeto de Lei Ordinária
Número da Matéria: 043/2025 de 26/06/2025
Vereador-relator: Professor Enio Ceni
Data do Protocolo: 30/06/2025
Autor: Poder Executivo Municipal
Ementa: Altera o inciso I, alíneas "b", "d" e "e", e incisos II e III, do Art. 5º e inciso III do Art. 10º da Lei nº 3.348, de 03 de novembro de 2014, que Cria o Conselho Municipal de Saúde e revoga a Lei nº 1.084/1991, Lei nº 1.833/2005 e a Lei 2.798/2011, e dá outras providências.
Conclusão do Relator: Favorável à tramitação da matéria.

1. RELATÓRIO

Submete-se à apreciação desta Comissão de Infraestrutura, Bem-Estar Social e Desenvolvimento Local ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 043/2025, DE 26 DE JUNHO DE 2025**, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, tem por finalidade promover alterações na composição do Conselho Municipal de Saúde, adequando-a às atuais realidades institucionais e legais, especialmente em razão da extinção de algumas entidades anteriormente previstas na legislação vigente. Além disso, ajusta a periodicidade mínima das reuniões plenárias do Conselho.

A atualização das representações sociais visa assegurar a efetiva participação dos diversos segmentos da sociedade na formulação, fiscalização e controle das políticas públicas de saúde, fortalecendo o caráter democrático e plural do Conselho.

A proposição foi elaborada com base em deliberação interna do próprio Conselho Municipal de Saúde, com a devida aprovação em plenária com quórum qualificado, o que demonstra respaldo técnico e legitimidade institucional.

Após análise do conteúdo da matéria e de sua justificativa, considera o projeto meritório, por contribuir para o aprimoramento das instâncias de controle social no âmbito da saúde pública e por refletir as transformações da estrutura organizacional da sociedade civil no município.

2. POSICIONAMENTO PESSOAL

Do ponto de vista pessoal, entendo que a proposta apresentada no **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 043/2025, DE 26 DE JUNHO DE 2025,** revela sensibilidade do Poder Executivo ao propor a atualização da composição do Conselho Municipal de Saúde, substituindo

Assinado por 3 pessoas: ENIO VALDIR CENI, ROSANI CHECELSKI e SAIMON ROBERTO MIRI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1751-AA49-CE1F-D69C e informe o código 1751-AA49-CE1F-D69C

representações que já não existem por entidades e segmentos mais representativos da realidade atual do município. Essa adequação não apenas corrige defasagens legais, mas também reforça o compromisso com uma gestão participativa e moderna da saúde pública.

Ressalto ainda que a proposta foi construída de forma democrática, com ampla discussão no âmbito do próprio Conselho Municipal de Saúde, o que confere maior legitimidade e respaldo social à matéria.

Diante disso, além do parecer técnico favorável, manifesto meu apoio político ao projeto, por acreditar que ele contribuirá significativamente para a melhoria das condições de bem-estar e qualidade de vida da população de Chopinzinho.

3. MANIFESTAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO

Encaminho este voto aos demais membros da Comissão, e solicito que se manifestem eletronicamente no momento da reunião oficial da Comissão. As opções disponíveis para manifestação, conforme Regimento Interno e o sistema de tramitação e assinaturas digitais oficial da Câmara, são as seguintes:

1 - Favorável à tramitação: deverá assinar eletronicamente este voto.

2 - Favorável à tramitação com restrições: deverá assinar eletronicamente este voto e informar as restrições.

3 - Contrário à tramitação: deverá recusar a assinatura deste voto e, se julgar necessário, protocolar seu voto separado via sistema, no prazo definido pela maioria dos membros da comissão durante a reunião oficial.

Caso este voto obtenha o acompanhamento da maioria dos membros, será automaticamente considerado como o Parecer da Comissão, referente ao Projeto de Lei, sem a necessidade de elaboração de outro documento, conforme disposto no Regimento Interno.

Se, entretanto, este voto não obtiver o acompanhamento da maioria, o presidente da comissão designará um novo relator, que apresentará um novo voto no prazo regimental. Nesse caso, este voto será registrado como voto vencido e permanecerá acessível no processo eletrônico para fins de consulta.

4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, concluo que o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 043/2025, DE 26 DE JUNHO DE 2025**, representa um avanço na estrutura e no funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, promovendo maior representatividade, transparência e efetividade na gestão da saúde pública local.

Por fim, por entender que a proposta fortalece a representatividade e a funcionalidade do Conselho Municipal de Saúde, alinhando-se às diretrizes da política de bem-estar social e

Assinado por 3 pessoas: ENIO VALDIR CENI, ROSANI CHECELSKI e SAIMON ROBERTO MIRI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1751-AA49-CE1F-D69C e informe o código 1751-AA49-CE1F-D69C

ao interesse coletivo, conforme proposição do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 043/2025, DE 26 DE JUNHO DE 2025** à sua **TRAMITAÇÂO**.

Câmara Municipal de Chopinzinho, 31 de julho de 2025.

Professor Enio Ceni
Vereador-relator
(Assinado digitalmente)

Assinado por 3 pessoas: ENIO VALDIR CENI, ROSANI CHECELSKI e SAIMON ROBERTO MIRI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1751-AA49-CE1F-D69C e informe o código 1751-AA49-CE1F-D69C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1751-AA49-CE1F-D69C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ENIO VALDIR CENI (CPF 306.XXX.XXX-72) em 31/07/2025 19:28:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROSANI CHECELSKI (CPF 020.XXX.XXX-81) em 31/07/2025 19:31:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

SAIMON ROBERTO MIRI (CPF 055.XXX.XXX-59) em 31/07/2025 20:20:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1751-AA49-CE1F-D69C